

RESOLUÇÃO/VIVA PREVIDÊNCIA/CONSELHO DELIBERATIVO Nº 233/2022

Brasília, 24 de março de 2022.

**Aprova a contratação de consultoria especializada para o Programa de Gestão de Desempenho dos Conselhos e Diretoria da Fundação Viva de Previdência.**

O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência em sua 35.<sup>a</sup> Reunião Ordinária, realizada nos dias 22 e 23 de março de 2022, no uso de suas atribuições previstas no artigo 24 do Estatuto da Viva Previdência, aprovado pela Portaria PREVIC Nº 981/2019, publicada no D.O.U em 19 de novembro de 2019, com fundamento nos artigos 10, inciso X e 20, § 8º, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

**CONSIDERANDO:**

- O disposto no artigo 24 inciso I, alínea “g” do Estatuto da Fundação Viva;
- As boas práticas de governança corporativa;
- A necessidade de criação de política de avaliação da Diretoria Executiva, Conselhos Deliberativo e Fiscal;
- O disposto na Nota Técnica Nº 64, de 11 de março de 2022, e seus anexos;
- O debate mantido e a deliberação do pleno sobre a matéria.

**RESOLVE:**

1. Aprovar a contratação de consultoria especializada, B2HR Inteligência em Gestão de Pessoas, para o Programa de Gestão de Desempenho dos Conselhos Deliberativo, Fiscal e Diretoria Executiva da Fundação Viva de Previdência; e
2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.



**VALMIR BRAZ DE SOUZA**  
Presidente do Conselho Deliberativo